

Osasco, 21 de setembro de 2020.

À  
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, por sua Pregoeira nomeada pela Portaria 28/20, vem pela presente responder ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, conforme abaixo descrito:

1 – A contratante fornecerá a sala com equipamentos, móveis e materiais para o monitoramento eletrônico do sistema de CFTV?

R) Sim, a contratante fornecerá sala com equipamentos, móveis e materiais para monitoramento eletrônico do sistema de CFTV.

2 – Caso negativo, a licitante vencedora será obrigada a fornecer a sala de monitoramento devidamente equipada? Prejudicada em razão da resposta a pergunta anterior.

3 - Com relação ao período de refeição (Almoço e Jantar), poderão os homens efetuar um intervalo de 60 (sessenta) minutos para realizarem suas refeições/descanso, sem que seja necessária a cobertura dos postos?

R) O objeto da contratação é 24 horas de segurança e a contratada deverá obedecer as normas da CLT, portanto haverá necessidade de cobertura dos postos.

4 - Caso negativo poderá ser pago o Art. 71 (01 (uma) hora extra/dia aos vigias), ou deverá haver a cobertura dos postos?

R) Caberá à gestão da contratada buscar o menor custo para cobertura dos postos durante o intervalo de refeição/descanso dos vigias, podendo ser paga 01 hora-extra diária ou contratação de almocista.

5 – Referente ao automóvel que será utilizado pelo supervisor, qual é estimativa de KM/dia a ser percorrido?

R) Em média serão 12 km/dia, aproximadamente.

Estes eram os esclarecimentos que nos cabia ofertar, ficamos à disposição para outros que se fizerem necessários.

**NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO  
PREGOEIRA**